



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 31 de maio de 2021 • Ano V • Edição Nº 937

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 127/2018) .....	2
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 139/2018) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2021) .....	7
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 127/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 127-2018  
CONCORRENCIA Nº 002-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.424.575/0001-49, Inscrição Estadual nº 117.523.119ME, com sede à Rua Gregorio Jose da Costa, nº 135, Sl 01, bairro Emilia Costa, CEP: 45.450-000 – Gandu/BA, neste ato respresentado pelo Sr. Eneas Oliveira Santos, portador de documento de identidade nº 06797283-76 SSP/BA e CPF nº 803.558.465-00, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto, **RESCINDIR** o Contrato nº. 127-2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma Escola 12 (doze) salas – Projeto FNDE, no município de Wenceslau Guimarães, com recursos decorrentes do Termo de Compromisso nº 2018000539-1 firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO**

2.1 - A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, com as devidas motivações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

4.1 - Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães - BA, 31 de Maio de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI**  
**Representante Legal: Eneas Oliveira Santos**  
**RG: 06797283-76 SSP/BA**  
**CPF: 803.558.465-00**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
RG:

2º \_\_\_\_\_  
RG:

**RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 139/2018)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 139-2018  
CONCORRENCIA Nº 004-2018**

Pelo presente termo de rescisão contratual, **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, representada neste ato pelo senhor Carlos Alberto Liotério dos Santos, brasileiro, divorciado, administrador, de agora em diante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.930.757/0001-99, Inscrição Estadual nº 104.251.791, com sede à Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edif. Atlanta, Sl 809, bairro Stiep, CEP: 41.770-235 – Salvador/BA, neste ato respresentado pelo Sr. José Quirino de Sá Netto, portador de documento de identidade nº 256198705 SSP/BA e CPF nº 582.229.525-87, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto, **RESCINDIR** o Contrato nº. 139-2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção de uma Escola 12 (doze) salas – Projeto FNDE, no município de Wenceslau Guimarães, com recursos decorrentes do Termo de Compromisso nº 201802885-1 firmado com o Ministério da Educação/FNDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO**

2.1 - A Administração Municipal dar por causa a presente rescisão, por acordo entre as partes, com base legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, com as devidas motivações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO**

4.1 - Por força desta rescisão, fica autorizada a baixa do empenho, e, as partes se declaram reciprocamente quitadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 78 e 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Vigésima Quarta do Contrato Originário.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Wenceslau Guimarães - Bahia.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Wenceslau Guimarães - BA, 31 de Maio de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**Representante Legal: José Quirino de Sá Netto**  
**RG: 256198705 SSP/BA**  
**CPF: 582.229.525-87**

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
RG:

2º \_\_\_\_\_  
RG:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098-2021**  
**DISPENSA Nº 062-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, junto a empresa IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI-ME (CNPJ Nº 36.530.207/0001-15), cujo valor global da contratação será de R\$ 13.597,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e sete reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 28 de Maio 2021.

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº **114-2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **098-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062-2021**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: **IASMIN VILANOVA RODRIGUES EIRELI-ME** (CNPJ Nº 36.530.207/0001-15) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, R\$ 13.597,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112/1027/44905200/6102000. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **098-2021**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **062-2021**;  
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO: IASMIN VILANOVA  
RODRIGUES EIRELI-ME, CNPJ Nº 36.530.207/0001-15, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E  
ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR O PSF DO DARAMÃO. PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, VALOR: R\$  
13.597,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) COBERTURA  
ORÇAMENTÁRIA: 1112/1027/44905200/6102000.

Wenceslau Guimarães, 28 de Maio 2021.

**JOSÉ BRITO CABRAL NETO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**